

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 14.464 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR
TÉRMINO DE CONTRATO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO.**

O Prefeito em Exercício o Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial ao Inciso I do Art. 309 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Decreta:**

Art. 1º Rescindir por término o Contrato de Trabalho Temporário firmado com o Sr. **FRANCISCO NIVALDO HACK**, registro no sistema sob nº 955971, do Cargo Público de Fiscal, na Função de Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Campo Alegre/SC., 14 de janeiro de 2022.

MATHEUS FUCKNER
Prefeito Municipal em Exercício

JOCELI DE SOUZA COTHOVSKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **14/01/2022.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício